



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019

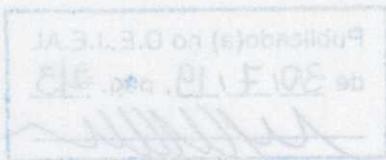
Às quinze horas e oito minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, José Donato de Araújo Neto, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausentes, em razão de férias, os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Orlando Rocha Filho e Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, cumprimentou os presentes. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600949-

82.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - SENADOR. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL. **REQUERENTE:** JOSE INALDO VALOES. **REQUERENTE:** ANTONIO UGA FILHO. **ADVOGADO:** ARYKOERNE LIMA BARBOSA - OAB/AL 10248. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº**

0600963-66.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA ALMEIDA. **ADVOGADO:** IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - OAB/AL 8105. **ADVOGADO:** FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA - OAB/AL 7407. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, I, da Lei nº 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO**

DE CONTAS PJE Nº 0600872-73.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRAXEDES. REQUERENTE: NEILSON AVILA DA ROCHA. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA – OAB/AL 9979. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha de NEILSON AVILA DA ROCHA, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, I, da Lei nº 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601074-50.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO. ADVOGADO: MARCOS SAVIGNY MAIA COSTA DE QUEIROZ – OAB/AL 13090. ADVOGADO: PEDRO ACCIOLY LINS DE BARROS – OAB/AL 11731. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600859-74.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO – DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: ANTONIO CARLOS FELIX DE MOURA. ADVOGADO: IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA – OAB/AL 8105. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de ANTONIO CARLOS FELIX DE MOURA, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600798-19.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO – DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: RANUBIO LOPES MATOS. ADVOGADO: ERALDO MALTA BRANDAO NETO – OAB/AL 9143. ADVOGADO: DIEGO MALTA BRANDAO – OAB/AL 11688. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de RANÚBIO LOPES MATOS, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600773-06.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO – DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: PAULO FABIO LELIS OLIVEIRA. ADVOGADO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

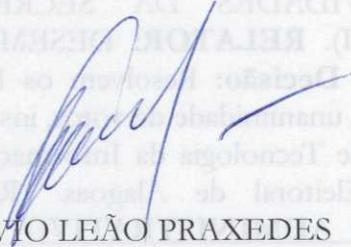
DIEGO MALTA BRANDAO – OAB/AL 11688. ADVOGADO: ERALDO MALTA BRANDAO NETO – OAB/AL 9143. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de PAULO FÁBIO LELIS OLIVEIRA, referentes às Eleições de 2018, conforme os artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005379-51.2019.6.02.8000** – MINUTA RESOLUÇÃO - INSTITUI A METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PORTFÓLIO E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, A SER APLICADA EM TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, instituir a metodologia de gerenciamento de portfólio e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 15.977, de 24/7/2019). **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005319-78.2019.6.02.8000** – MINUTA RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, dispor sobre a Política Corporativa de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 15.978, de 24/7/2019). **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005284-21.2019.6.02.8000** – MINUTA - ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.787/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar a Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, que dispõe sobre as normas de contratação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. (Resolução nº 15.979, de 24/7/2019). Por ocasião do julgamento do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005284-21.2019.6.02.8000, a pedido do Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, o Senhor Diretor-Geral fez uma breve explanação sobre o assunto objeto do antedito processo administrativo. Após, foram aprovadas as Resoluções n.ºs 15.977, 15.978 e 15.979. Ainda na parte administrativa, o Senhor Vice-Presidente no exercício da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Presidência, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, cumprimentou os eminentes Desembargadores Eleitorais Orlando Rocha Filho e Paulo Zacarias da Silva, que compareceram ao TRE de Alagoas na presente data, em atenção a um convite da Presidência desta Casa. A seguir, Sua Excelência convidou os Membros da Corte, seus Assessores Jurídicos, bem como a douta Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, para uma reunião a ser realizada na sala da Presidência deste Tribunal, logo mais, após o término da presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 29 de julho de 2019


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 31 / 7 / 19